



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 05/2020  
PROCESSO Nº 23188.033341/2016-57  
PROCESSO ELETRÔNICO 23188.001520.2020-46**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, com sede na Av. Senador Filinto Muller, nº. 953, Bairro Quilombo, CEP: 78043-409, na cidade de Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.784.782/0001-50, neste ato representado pelo Reitor **Willian Silva de Paula**, nomeado Decreto Presidencial de 11 de abril de 2017, publicado no D.O.U. de 12 de abril de 2017, portador da matrícula funcional nº 1058894, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2020 publicada no D.O.U. de 11/09/2020, processo administrativo nº 23188.033341/2016-57 (Processo Eletrônico 23188.001520.2020-46) RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos para laboratórios , especificado nos itens 8, 27, 30, 31, 41, 51 e 60 do Anexo A do item 1.2 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 05/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD**

CENTAURO INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA CNPJ Contratada: 13.031.276/0001-89 Endereço: Rua Camara Junior Nº 1394, Bairro Jardim Das Americas Curitiba/PR CEP 81540-000 TELEFONE: (41) 3278-2882- E-MAIL: : licitacao@centaurolab.com.br Representante Legal: Sílvio Luiz dos Santos RG: 4.900.547-4 SSP/PR CPF: 768.621.609-82								
Item TR	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Qua ntid	Valor R\$	Un.	Prazo Garantia Ou Validade
8	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos - Esqueleto, sobre apoio de 5 pés de rodinha com freio. Apresenta detalhe do original humano - 1,75m, com mais de 200 ossos elaborados com molde natural . Extremidades flexíveis. Maxilas inferiores móveis. Dentes deixam-se retirar parcialmente (Conforme a Proposta)	CENTA URO	DT402L	Unidade	13	990,00		Garantia de 12 Meses
27	Agitador magnético com aquecimento. Diâmetro da placa de 14cm; Capacidade de até 4 litros; Motor de indução com rolamento e mancal (25W); Velocidade controlada por circuito eletrônico... Cabo trifilar com fio terra em borracha atendendo a norma IEC 60083 (não derrete quando encostada na placa aquecedora).(Conforme a Proposta)	CENTA URO	CAMA-5	Unidade	91	490,00		Garantia de 12 Meses
30	Manta Aquecedora: CAP.250mL, com regulador de potência; Internamente confeccionada em tecido de fibra de vidro com resistência incorporada; Externamente em chapa com pintura epóxi; Permite utilizar a temperatura máxima de 300°C; Potência: 150 Watts; Diâmetro do balão: (Conforme a Proposta)	GENLA B	GMA 250	Unidade	43	290,00		
31	Manta Aquecedora: CAP.500mL, com regulador de potência; Internamente confeccionada em tecido de fibra de vidro com resistência incorporada; Externamente em chapa com pintura epóxi; Permite utilizar a temperatura máxima de 300°C; Potência: 250 Watts; Diâmetro do balão: 105 mm; Dimensões: 165 x 165mm (Conforme a Proposta)	GENLA B	GMA-500	Unidade	76	320,00		



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD**

41	Banho Maria Microprocessado: Tanque em aço inox 304 sem soldas com capacidade de 16 L.; com tampa de aço inox tipo pingadeira com alça e orifício para termômetro...deve conter motor de agitação com eixo e hélice de aço inox 304 (Conforme a Proposta)	CENT AURO	CBM-20	Unidade	16	1280,00	
51	Quarreador de Amostras - Repartidor de amostras quareador com 1'' ... com 16 planos de 25mm. Deve Acompanhar o repartidor: 03 caçambas e 01 pá. Manual de instruções em português. (Conforme a Proposta)	CHIC ORA	CH-16		20	790,00	
60	Banho Maria. Câmara Externa, construída em aço tratado com pintura eletrostática anticorrosiva, cuba em aço inoxidável, ... Volume da cuba mínima de 16l, temperatura mínima 5°C e máxima de 200°C. Potência mínima de 2000W. Conforme a Proposta)	CENT AURO	CBM-16		12	1.140,00	
TOTAL						R\$ 144.210,00	

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

UASG	Nome do órgão participante	Endereço	UNIDADE DE ITEM - TR						
			8	27	30	31	41	51	60
158972	IFMT - Campus Alta Floresta	Rodovia MT-208, S/N, Lote 143 A, Gleba, Alta Floresta – MT, Cep: 78580-000			2				1
158497	IFMT - Campus Barra do Garças	Radial José Maurício Zampa, s/n, CEP: 78600-000, Barra do Garças	1	1	1		1		1
158334	IFMT - Campus Cáceres Professor Olegário Baldo	Av. dos Ramires, S/N, Distrito Industrial, Cáceres – MT, Cep: 78200-000	1	1	2	2	1	1	
158494	IFMT - Campus Cuiabá - Bela Vista	Av. Juliano Costa Marques, S/N, Bela Vista, Cuiabá – MT, Cep: 78050-560		10	8	8	2		1
158333	IFMT - Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva	Rua Profa. Zulmira Canavarros, nº 93, Cuiabá- MT, Cep: 78005-200	2	13		6	1	15	2



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD**

158492	IFMT - Campus Campo Novo do Parecis	MT-235, Km 12, Campo Novo do Parecis - MT, Cep:78360-000	1	12	8	8	3	1	2
158496	IFMT - Campus Confresa	Av. Vilmar Fernandes, nº 300, Santa Luzia, Confresa-MT, Cep: 78652-000		1					
158144	IFMT - Campus Avançado Diamantino	Rod. Senador Roberto Campos, Km 02, Novo Diamantino, Cep: 78400-000, Diamantino-MT	1	1	1	2	1		
158950	IFMT - Campus Avançado Guarantã do Norte	Rua Cambara, Nº 1145, Centro, Guarantã do Norte – MT, Cep: 78520-000	1	1		2	1	1	
158493	IFMT - Campus Juína	Linha J, Quadra 08, Setor Chácara, Juína-MT, Cep: 78320-000		2					
158144	IFMT - Campus Avançado Lucas do Rio Verde	Av. Universitária, S/N, Parque das Emas II, Cep: 78455-000, Lucas do Rio Verde-MT	1			5	2		
158495	IFMT - Campus Pontes e Lacerda	MT-473, S/N, Bairro Morada da Serra, Estrada Para Vila Matão, Pontes e Lacerda-MT, Cep: 78250-000	1	8					
158970	IFMT - Campus Primavera do Leste	Av. Dom Aquino, Nº 1500, Parque Eldorado, Primavera do Leste-MT, Cep: 78850-000	2	6	6	2	1		
158498	IFMT - Campus Rondonópolis	Rua Ananias Martins de Souza, Nº 861, Vila Mineira, Rondonópolis- MT, Cep:78721-560			5	6	1	1	
158144	IFMT - Campus Avançado Sinop	Rua das Avencas, 2377, Setor Comercial - Centro, Sinop/MT, Cep: 78550-178	1	3		2		1	
158335	IFMT - Campus São Vicente	BR-364, Km 329, Vila de São Vicente, Santo Antônio do Leverger – MT, Cep: 78106-970				13			
158950	IFMT - Campus Sorriso	Av dos Universitários, Nº 799, Santa Clara, Sorriso-MT, Cep: 78890-000		3					
158971	IFMT - Campus Várzea Grande	Av. Tiradentes 1300 lot. Jardim Manaíra, Bairro Petrópolis, Várzea Grande-MT Cep 78144-424			1	1			
158454	IFMS - Campus Três Lagoas	Rua Ângelo Melão, 790, Jardim das Paineiras, Três Lagoas - MS Cep: 79641-162		3		1			
158450	IFMS - Campus Corumbá	Rua Pedro de Medeiros S/N Bairro Popular Velha Corumbá-MS Cep79310-110		1				1	
155848	IFMS - Campus Dourados	Rua Filinto Muller, 1790, Canaã I, Dourados-MS, Cep: 79833520		4		6			
158611	IFG - Campus Cidade de Goiás	Rua 2, s/n, Qd. 10 Lts 1 a 15 Residencial Bauman, Goiás- GO Cep 76600-000		2	2	2	2		2
158376	IFRO - Campus Ji-Paraná	Rua Rio Amazonas, 151, Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná-RO, Cep: 76900-730	1	12	3	3			
158636	IFRO - Campus Jaru	Av. Ver. Otaviano Pereira Neto, 874 Setor 2, Jaru-RO Cep: 76890-800		7	4	7		1	

#### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD**

## **5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da 02 de dezembro de 2020, não podendo ser prorrogada.

## **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD**

- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
68. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
  69. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
    - 6.9.1. por razão de interesse público; ou
    - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

## **7. DAS PENALIDADES**

71. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
72. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
73. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD**

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Cuiabá – MT, 10 de dezembro de 2020.

**WILLIAN SILVA DE PAULA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

**SÍLVIO LUIZ DOS SANTOS**  
Centauro Inovações Tecnologicas Ltda

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2179-E69B-FE27-2916> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2179-E69B-FE27-2916



### Hash do Documento

C04F488EB2A3856B46E2C78FBF9E8E5B934A4CE240C4F7CADE3406810AE07F19

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/12/2020 é(são) :

- Silvio Luiz dos Santos (Signatário) - 768.621.609-82 em  
14/12/2020 15:38 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

